

mentária conforme discriminadas abaixo:

Órgão/Unidade	Dotação	Fonte Recurso	Ficha	Centro de Custo
04.01	17.512.1017.2139 3.3.90.39.19	1.1.501	48	Água

Cáceres, 14 de agosto de 2026.

SAMARA BRANT FERREIRA
Diretora Executiva

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026

Para atendimento das condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/2021; bem como ao Decreto Municipal nº 73/2024, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal torna público os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como as respectivas empresas detentoras, conforme seguem:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DE CÁ CERES-MT.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS APÓS INTERVENÇÕES REALIZADAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

ORGÃO/UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
04.01	17.512.1017.2139	3.3.90.24	501 - Outros Recursos não Vinculados

RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DA EMPRESA ABAIXO MENCIONADA

EMPRESA	RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICOS LTDA.
CNPJ	49.149.027/0001-30
ENDEREÇO COMPLETO	RUA DOURADOS (LOT JD UBATÁ), Nº 04 QD 19 CIDADE: CUIABÁ-MT: CEP: 78.025-731
REPRESENTANTE LEGAL	NATHAN AUGUSTO DIAS E SILVA
CONTATO (TELEFONE)	(65) 99963-7946
ENDEREÇO ELETRÔNICO	renovaquimicaasfalto@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONCRETO ASFÁLTICO CBUQ (CAP 50/70) USINA A QUENTE, COM ADITIVO RETARDADOR, PARA APLICAÇÃO A FRIO UTILIZADA EM RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, SACO DE 25 KG, COM TRANSPORTE.	PRÓPRIA	UN	20.000	R\$ 22,39	R\$ 447.800,00
02	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (EMULSÃO DE RUPTURA CATIÔNICA TIPO 2) FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA RESOLUÇÃO ANP Nº 897, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - DEVERÁ SER ENTREGUE EM TAMBOR DE 200 LITROS COM TRANSPORTE	PETROBRAS	UN	20	RS2.283,24	R\$ 45.664,80
VALOR TOTAL						R\$ 493.464,80
(Quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)						

Cáceres-MT, 14 de agosto de 2026.

SAMARA BRANT FERREIRA
Diretora Executiva
Decreto 747/2025
Publicado em 21/10/2025 - AMM
(Assinado digitalmente)

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 30188/2026**Interessada:** Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS APÓS INTERVENÇÕES REALIZADAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.**EMPRESAS VENCEDORAS:**

EMPRESA	RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICOS LTDA.
CNPJ	49.149.027/0001-30
ENDEREÇO COMPLETO	RUA DOURADOS (LOT JD UBATÁ), Nº 04 QD 19 CIDADE: CUIABÁ-MT: CEP: 78.025-731
REPRESENTANTE LEGAL	NATHAN AUGUSTO DIAS E SILVA
CONTATO (TELEFONE)	(65) 99963-7946
ENDEREÇO ELETRÔNICO	renovaquimicaasfalto@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$493.464,80 (Quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Recursos Próprios, alocados sob a classificação funcional:

ORGÃO/UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
04.01	17.512.1017.2139	3.3.90.24	501 Outros Recursos não Vinculados

Cáceres-MT, 14 de agosto de 2026.

SAMARA BRANT FERREIRA***Diretora Executiva******Decreto 747/2025******Publicado em 21/10/2025 - AMM*****MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2026 REGISTRO DE PREÇO,
MENOR PREÇO POR ITEM**

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto O presente Termo de Referência tem como objeto a abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas regulamentações, visando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recreação com locação de brinquedos infantis, fornecimento de carrinho de pipoca, carrinho de picolé, máquina de algodão doce e profissionais temporários entre outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de acordo com as características descritas neste Termo de Referência.

Empresas Vencedora: ELIANA DE SOUZA LTDA CNPJ Nº65.680.388/0001-64, perfazendo o valor total de R\$208.543,00 (duzentos e oito mil quinhentos e quarenta e três reais).

VALY KIDS LTDA CNPJ Nº42.422.903/0001-00, perfazendo o valor total de R\$117.492,70 (cento e dezessete mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

SOBERANO KIDS LTDA CNPJ Nº57.679.453/0001-03, perfazendo o valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes> e na plataforma <https://www.licita-net.com.br>.

Prefeitura de Cáceres-MT, 14 de agosto de 2026.

**IGOR DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria nº 548/2026****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 579 DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a notícia de fatos que, em tese, podem caracterizar irregularidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, visando esclarecer as circunstâncias, identificar eventual autoria e verificar a existência de elementos suficientes para adoção das medidas administrativas cabíveis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 25, que disciplina a instauração, a instrução e o processamento de sindicâncias e inquéritos administrativos, bem como a atuação das respectivas comissões no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o exposto no Memorando Gdoc sob nº 8567/2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando Gdoc sob nº 9973, de 31 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encaminhamento do processo acima menci-